

EMENDA ADITIVA Nº 132 AO PLE Nº 33/2023

Emenda aditiva ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2022-2025 do Município do Recife para o exercício de 2024.

Acrescente-se ao PROGRAMA: 1206 - ORGANIZAÇÃO EFICAZ DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM, da Secretaria de Educação, a AÇÃO: CAMPANHAS EDUCATIVAS NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, e com ela as OPERAÇÕES: CAMPANHAS SOBRE GÊNERO E SEXUALIDADE; CAMPANHAS SOBRE EDUCAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ISTS; e CAMPANHA CONTRA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NAS ESCOLAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins

Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

JUSTIFICATIVA

O Plano Plurianual (PPA) é uma lei orçamentária que trata dos investimentos a serem feitos pelo governo nos quatro anos seguintes, e é elaborada no curso do primeiro ano de gestão da pessoa recém-eleita a ocupar o cargo de chefia do Poder Executivo

Segundo o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, o PPA estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal tanto para as despesas de capital e outras delas decorrentes - recursos para investimentos -, quanto para as relativas aos programas de duração continuada - que perduram por mais de um ano. Semelhantemente dispõe o art. 92 da Lei Orgânica do Município do Recife.

Campanhas Educativas devem fazer parte do cotidiano das unidades de Ensino, formar e educar para cidadania e os direitos humanos. A diversidade sexual e a igualdade de gênero devem ser abordadas na escola.

As políticas públicas de saúde e educação estão alicerçadas pela área dos direitos humanos e coexistem com práticas históricas hegemônicas e homogeneizantes dentro das instituições de ensino. Em relação ao campo da orientação sexual, o tema da sexualidade vem entrando nas escolas com o objetivo principal de prevenir infecções sexualmente transmissíveis e a Aids (IST/Aids), bem como a gravidez na adolescência – o que faz parte tradicionalmente do âmbito da Saúde.

A presente emenda propõe a partir de campanhas educativas alertar e compreender, à preservação das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's), a diversidade sexual e de gênero e a igualdade de gênero.



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Conforme exige o art. 235, inc. V, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, indica-se que os **recursos** para a consecução dos objetivos desta emenda advirão das **dotações orçamentárias destinadas aos órgãos e entes responsáveis** por seu cumprimento quando da criação das respectivas leis orçamentárias anuais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 5 de outubro de 2023.

Liana Cirne Lins
Vereadora (Partido dos Trabalhadores - PT)

